



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O . Nº 270

"Cria Cargo em Comissão: Encarregado de Transporte".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES PROMULGO A SEGUINTE R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Encarregado de Transporte de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - O Titular do cargo ora criado perceberá o salário de R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais) reajustáveis pela Mesa Diretora na mesma data em que se der reajuste dos Servidores efetivos da Câmara.

Art. 3º - Ao Titular do cargo, cabem às seguintes atribuições:

- 1 - Dirigir Veículos
- 2 - Supervisionar os veículos e seus condutores
- 3 - Conduzir veículo em viagem quando requisitado
- 4 - Atender os Vereadores mediante autorização do Presidente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1.994.

OSMAR COSTA
PRESIDENTE